

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.



IGOR MATOS PIRES, brasileiro, emancipado conforme Escritura Pública Declaratória de Emancipação Livro nº 1337, Folha nº 038, registrado no 1º Ofício de Notas, solteiro, natural de Brasília – DF, nascido em 02/03/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.785.771-20, portador da Carteira de Identidade nº 3444007 expedida pelo SSP/DF em 14/01/2013, domiciliado no SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10 - Aguas Claras – DF, CEP 71.995-605, único sócio da sociedade limitada **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10, Águas Claras - Arniqueiras – Brasília/DF, CEP: 71.995-605, arquivado na JCDF sob o NIRE **53600398181** em 22/01/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.592.584/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social nas seguintes condições:

Cláusula Primeira. A sociedade decide alterar sua razão social para **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula Segunda. A sede da empresa é alterada para o endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.

Cláusula Terceira. A sociedade altera seu objeto social para:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS



- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quarta. Nesta oportunidade a sociedade registra a criação da filial no seguinte endereço: Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14

- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



Cláusula Quinta. A sociedade é administrada pelo sócio administrador, **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula Sexta. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima. O capital, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Oitava. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula 2ª. A sede da empresa matriz é localizada no seguinte endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.



Cláusula 3ª. O objeto da sociedade é:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;



- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 4ª. A sociedade possui uma filial localizada na Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 7ª. A sociedade é administrada pelo sócio administrador **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula 8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação do sócio administrador ou mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: As partes elegem o foro Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília, DF 28 de Junho de 2024.

IGOR MATOS PIRES

Sócio/Administrador

WASHINGTON DOS ANJOS PIRES

Administrador não-sócio retirante



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.983-1	DFP2400132945	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

VENTVRIS VENTIS

[Handwritten signatures]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 10.592.584/0001-95 e protocolado sob o número 24/091.983-1 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2568795, em 09/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2024, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/091.983-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

VENTVRIS VENTIS

Brasília, terça-feira, 09 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/091.983-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2568795 em 09/07/2024 da empresa 5360039818-1 CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290071489-8	AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA 633 SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE - BAIRRO PRAIA DO SUA CEP 29052-123 - VITORIA/ES

9 de jul de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME / SOBRENOME
IGOR MATOS PIRES

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/03/1996, BRASILIA, DF

4A. DATA EMISSÃO
05/07/2024

4B. VALIDADE
04/07/2034

4C. CATEGORIA
D

4D. DOCUMENTO IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF
3444007 SESP DF

4E. CPF
701.785.771-20

5. Nº REGISTRO
06124610814

6. CAT. HAB.
B

7. ASSINATURA DO PORTADOR

8. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9. ENDEREÇO
WASHINGTON DOS ANJOS PIRES

10. MARIA SILVANA LOPES MATOS PIRES

11. 12. OBSERVAÇÕES

13. LOCAL
Goiânia, GO

14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 217